



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 40/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004121/2024-95

Marabá-PA, 25 de março de 2024.

*Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Raquel Ribeiro da Silva*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado "Ação Permanente de Extensão Marabichos", coordenado pela professora Raquel Ribeiro da Silva, com colaboração dos professores Normando José Queiroz Viana, Luciane Batistella, e Suelen Maria de Amorim, e alocação de carga horária de 20 horas para a coordenadora e 5 horas semanais para o colaborador Normando José Queiroz Viana, no período 01/03/2024 a 31/12/24.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 25/03/2024 15:54)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 40, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 25/03/2024 e o código de verificação: 2d754e4dfa